



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 785, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades no assunto referente ao Processo Administrativo 7805/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Sindicância destinada à apuração de responsabilidades e dá parecer dos fatos decorrentes do Processo Administrativo nº. 7805/2014.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Eliane Campezzato Raabe – Chefe de Licenciamento Ambiental
- Jonas Dalton de Oliveira Costa- Assessor de Nível Superior
- Rosângela Maria Bicalho – Agente Administrativo

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora do quadro efetivo Eliane Campezzato Raabe, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por, Jonas Dalton de Oliveira Costa.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de fevereiro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal